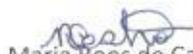


**CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO – IMPES.**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 065/IMPES/CD/2019

Aos vinte e um dias de Março de dois mil e dezenove (21/03/2019), reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, na sede do Instituto de Previdência às dezessete horas e trinta minutos (17h30m). Inicialmente foi discutido sobre a contratação da empresa para prestação de serviços com manutenção de AR condicionado, a empresa que ganhou a licitação é Janaina Eneias da Costa - ME. CNPJ 17.173.939/0001-50. Foi discutido sobre o processo 058/IMPES/2018, o qual refere-se à solicitação de aposentadoria por invalidez da servidora ROSSIMARI TERRA CARVALHO, frente a todas as situações buscadas alternativas, o conselho delibera encaminhar o processo para assessoria previdenciária do DR Anderson afim de que seja concedida a aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição, já que a mesma não apresentou CTC (certidão de tempo de contribuição) do INSS. Pela gravidade de sua enfermidade e de acordo com os laudos médicos que este egrégio conselho respaldado no parecer jurídico do Dr. Sebastião Quaresma Junior, procurador geral do município, decide pelo prosseguimento do respectivo processo, encerrando com sua aposentadoria por invalidez. Sobre a alteração da política de investimento do IMPES de 2019 e a realocação de recursos do Fundo de Investimento, após a apresentação realizada do comitê de investimento, o conselho deliberativo do IMPES aprova a proposta apresentada ressaltando os comentários de alguns membros, que ao apresentar a planilha de valores, seja feita com especial cautela e clareza, melhorando a compreensão do assunto para posterior "tira dúvidas" dos servidores contribuintes. Conforme a apresentação do comitê de investimento, que realizou sua reunião conforme ATA de reunião ordinária nº003/IMPES/CI/2019 e ATA de reunião extraordinária nº004/IMPES/CI/2019. Em relação às empresas que prestam serviços de assessoria previdenciária, de sistemas e de portal de transparência ao IMPES, decide seja aditivado os respectivos contratos com vistas a novas licitações. Quanto a aprovação da Baixa de Bens inservíveis e não localizados, depreciação e amortização, o conselho acompanha o relatório da comissão responsável. A reunião teve a participação do Conselho Fiscal. Nada mais a constar, eu, Valdelice Natal da Silva Melo, dou por encerrada esta ATA que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes:

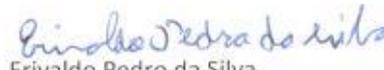

Sara Rodrigues Coelho – Presidente;

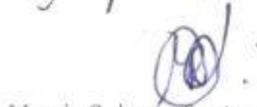

Maria Roos de Castro;


Valdelice Natal da Silva Melo – Secretária;


Eliezio Jesus Rodrigues de Oliveira;


Ângela Rutttert Galdzichi Hoios;


Erivaldo Pedro da Silva


Marcio Roberto Santana dos Santos